

JUSTIFICATIVA

Considerando a Política Municipal de Compras e Contratações instituída através do Decreto nº 229 de 14 de julho de 2021, cujo objetivo é ampliar a transparência e racionalizar gastos públicos por meio de instrumentos, procedimentos administrativos, financeiros e institucionais que permitam o incremento da economia de escala e contribuam para celeridade dos processos e para o desenvolvimento sustentável do Município.

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) na figura de órgão gerenciador, a realização da fase interna dos certames licitatórios para registro de preços de **bens e serviços comuns** para atender as necessidades dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Considerando que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Vigilância armada, tem por objetivo primordial resguardar o patrimônio público, a segurança e a integridade física dos servidores e dos usuários de serviços públicos, tanto no período diurno quanto no período noturno.

A contratação por meio de Registro de preço, permite que a necessidade existente em mais de um órgão possa ser atendida mediante único procedimento licitatório, proporcionando mais economia de escala e redução de custos para os cofres públicos.

Diante do exposto, em virtude do aumento de casos de violência e ataques a escolas e creches em todo o Brasil, a referida contratação será aplicada como medida de reforço a segurança, com intuito de coibir tais práticas e garantir aos alunos, professores e servidores que fazem parte da gestão escolar, um ambiente de trabalho seguro.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração